



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/IFAM-CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

O Diretor Geral do Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Distrito Industrial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada.

ONDE SE LÊ:

1.9. Todas as vagas levarão em consideração, prioritariamente, o público alvo para a classificação: a) Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a empreendimentos econômico- solidários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais.

1.10. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos (as) PPIQ, Mulheres, PCD, ou Trans e Travestis, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

LEIA-SE:

1.11. Todas as vagas levarão em consideração, prioritariamente, o público alvo para a classificação: a) Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a empreendimentos econômico- solidários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais.

1.12. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos (as) PPIQ, Mulheres, PCD, ou Trans e Travestis, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

ONDE SE LÊ:

2.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Candidato(a) com maior pontuação no critério Faixa Etária
- b. Candidato(a) com maior pontuação no critério Cor/Etnia.
- c. Candidato(a) maior pontuação no critério Renda Familiar.

LEIA-SE:

2.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Candidato(a) com maior pontuação no critério Público-Alvo;
- b. Candidato(a) com maior pontuação no critério Faixa Etária;
- c. Candidato(a) maior pontuação no critério Identidade de Gênero;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Manaus Distrito Industrial Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação Tecnológica



d. Candidato(a) maior pontuação no critério Renda Familiar.

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação do Edital	08/07/2024	
Período das Inscrições	09/07/2024	02/08/2024
Publicação da Lista dos Candidatos Classificados	05/08/2024	
Prazo para recursos à lista de inscritos	06/08/2024	
Resultado Final	07/08/2024	
Previsão de início das aulas	09/08/2024	

LEIA-SE:

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação do Edital	08/07/2024	
Período das Inscrições	09/07/2024	02/08/2024
Publicação da Lista Preliminar	05/08/2024	
Prazo para recursos à Lista de Preliminar	06/08/2024	
Resultado Final	07/08/2024	
Previsão de início das aulas	12/08/2024	

Manaus - AM, 18 de julho de 2024

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial